



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3344/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Assistência Social e demais órgãos competentes, solicita abordagem social para acolhimento das pessoas que vivem em situação de rua sob o viaduto que liga à BR-101 ao Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Tem sido grande o número de pessoas que habitam sob o viaduto da BR-101 que liga a rodovia ao bairro São Vicente, além da situação degradante, por falta de local adequado essas pessoas acabam por fazer suas necessidades em público. Neste sentido se faz necessário abordagem social para acolhimento destas pessoas.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**